

COPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO ALTO CABIXI LTDA CPNJ 05.653.696/0001-79

Avenida Guarani nº 4889 Centro Cabixi-RO.

### NOTA DE REPÚDIO

NOS ABAIXO ASSINADO, ASSOCIADOS ATIVOS DA COPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO ALTO CABIXI- escrito no CNPJ. 05.653.696/0001-79, devidamente registrada na junta comercial. Nire: 114000000139, situada na Avenida Guarani nº 4889 centro na cidade de Cabixi-Ro.

Nos abaixo assinados, diretoria e associados ativos da Copermac, vem a publico, **REPÚDIAR**, o ato, praticado por um estranho denominado coordenador, da Cooperativa, onde que através de um denominado edital de convocação nº 01/2022, esta convocando um assembléia geral extraordinária, que supostamente será realizada no dia 05 de Novembro de 2022, na sede da Copermac.

#### COM A SEGUNTE PAUTA:

- 1º- aprovação da criação de uma associação dos agricultores remanescentes da cooperativa.
- 2º - aprovação da implantação da sede administrativa funcional da associação
- 3º- discussão e aprovação do estatuto Social da associação.
- 4º - aprovação da diretoria da cooperativa para a atual na diretoria da associação.
- 5º - aprovação dos nomes dos cooperados inativos a serem beneficiados.
- 6º - Seguindo a relação de supostos associados.

A- primeiramente e necessário destaca e tal atitude se trata de uma afronto contra os a diretoria e associados, uma vez que a Cooperativa, e regida pelo seu estatuto social aprovado no ano de 1.984, sendo atualizado no ano de 2013, após 29 anos de total desmando e abandono, onde seu patrimônio foi dilapidado, e as dividas passando a ser maior que seu patrimônio, sendo reorganizada, e atualmente esta com 90% das dividas liquidadas, muito próximo de trazer benefícios as associados entre ele diversos associados fundadores.

B- quanto ao interesse de antigos associados ou não em criar uma associação, de agricultores remanescentes, entendemos ser de interesse individual, portanto e necessário deixa muito claro, que se caso existe tal interesse que seja, algo independente, da Cooperativa escrita no CNPJ. 05.653.696/0001-79.

C- sobre a implantação da sede da associação, também esclarecer que a cooperativa tem sua própria sede, e que não existe qualquer interesse em partilhar as suas dependências.

D- quanto à aprovação da diretoria da Cooperativa, e necessário, lembrar que sua atual diretoria, em conformidade com seu Estatuto Social no momento, oportuno e necessário, fará a convocação ao seus associados pra tal.

E- quanto à aprovação dos nomes de associados inativos, e importante destaca, que caso a real intenção do suposto coordenador, seja, criar uma associação, independente da Cooperativa, nada temos a questionar.

F- necessário informa que o quadro social da Coopermac, esta definida de acordo com o interesse dos seus associados, respeitado o Estatuto Social, lembrando que no momento de dificuldade da cooperativa, diversos associados pediu demissão sendo os pedidos, de desligamento aprovado em Assembléia, portanto os mesmos são porte ilegítimo para qualquer questionamento.

1º- Declaramos não conhecer do suposto edital 001/2022

2º - Para evitar maiores constrangimentos, não será autorizada a realização da citada reunião na sede da Cooperativa.

3º - solicitamos a os interventores/coordenador, que seja respeitado o direito legitimo desta diretoria e de seus associados.

4º - solicitamos ao legitimo presidente, que seja registrado uma ocorrência policial.

Estamos atentos à expressões e atitudes desta natureza e não toleraremos em nenhuma hipótese tais práticas.

Cabixi- Rondônia. 01 de Novembro de 2022


  
OLIVIO MENEGARI

Presidente  
  
JOSÉ ROZÁRIO BARROSO

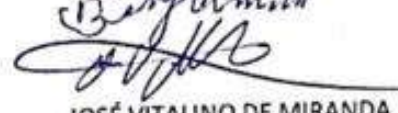
  
ADENILTON MAXIMINIANO

  
ANTONIO TERRES CECILIO

  
BEJAMIN DE SOUZA

  
JOSÉ FREITAS RAMOS

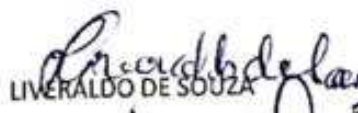
  
JOSÉ ANTONIO MENDES

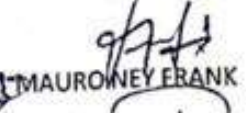
  
JOSÉ VITALINO DE MIRANDA

  
RUFINO C. PEDROSA

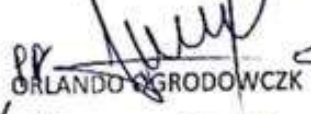
  
JOÃO CARLOS RODRIGUES

  
LIVALDO DE LIMA

  
LIVALDO DE SOUZA

  
MAURO NEY FRANK

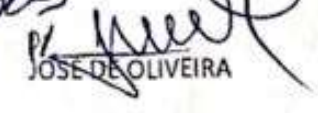
  
MILTON ANTUNES DA SILVA

  
ORLANDO GRODOWCZK

  
SABINO MACHOVIK

  
ARNALDO OVIDIO FELTRIN

  
NELSON RIBEIRO MENDES

  
JOSÉ DE OLIVEIRA